

# A ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN) E OS NOVOS DESAFIOS DA SEGURANÇA INTERNACIONAL NO PÓS-GUERRA FRIA: RECONFIGURAÇÃO E ALARGAMENTO

THE NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION (NATO) AND THE NEW CHALLENGES OF INTERNATIONAL SECURITY IN THE POST-COLD WAR: RECONFIGURATION AND ENLARGEMENT

ANDRÉ LUIZ VIANA CRUZ DE CARVALHO<sup>1</sup>

Universidade Estadual da Paraíba

E-mail: andre\_gft\_bjj@hotmail.com

DELANNEY DI MAIO NETO<sup>2</sup>

Universidade Estadual da Paraíba

E-mail: ddimaio88@gmail.com

JAN MARCELL DE ALMEIDA FREITAS LACERDA<sup>3</sup>

Universidade Estadual da Paraíba

E-mail: janmarcell@gmail.com

Resumo: A sociedade internacional se encontra, neste século, envolta em instabilidades no tangente à segurança internacional. Os debates sobre as instituições, normas e influência do Estado Moderno estão no olho do furação do Sistema Internacional. O que põe em xeque não só as relações entre os Estados-nação, mas toda a sociedade internacional, em algum modo, e a constituição da segurança coletiva. A partir destes princípios lançamos um olhar para a Ucrânia, com o intuito de analisar até que ponto o alargamento da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no pós-Guerra Fria, a Estados centrais no xadrez internacional, vem se traduzindo num braço armado do *soft power* europeu, ou parte do *modus operandi* das questões de segurança nacional americanas. Dentro desta continua fluidez da estrutura da OTAN indica uma mutação do paradigma westfaliano, no mundo globalizado, seguida da reinterpretação da segurança coletiva ao invadir *sui generis* o espaço vital russo, ameaçando retomar os tempos conflituosos das Grandes Guerras.

Palavras-chave: OTAN; Rússia; segurança coletiva; soft power.

**Abstract:** International society is, in this century, wrapped in instabilities in tangent to international security. Discussions on the institutions, standards and modern state influence are in the eye of the storm of the international system. What it calls into question not only the relations between nation-states, but also the entirely international community, in some way, and the establishment of collective security. From these principles we launched a look at Ukraine, in order to analyze to what extent the enlargement of the North

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI/UFPB).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Graduado em Filosofia pelo Pontifício Ateneu Regina Apostolum, em Roma; graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Professor do curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), responsável por esta orientação; e doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Atlantic Treaty Organization (NATO) in the post-Cold War, the central states in the international chess, has been translating one arm armed wing of European soft power, or part of the modus operandi of US national security. Within this continues fluidity of the NATO structure indicates a mutation of the Westphalian paradigm, in a globalized world, followed by the re-interpretation of collective security to invade sui generis Russian living space, threatening to resume the conflicting times of the Great Wars.

**Keywords:** NATO; Russia; collective security; soft power.

Introdução

No decorrer dos seus 60 anos, a OTAN institucionalizou três transformações monumentais nos assuntos internacionais: em primeiro lugar, o fim da "guerra civil" secular dentro do Ocidente pela supremacia transoceânica e europeia; segundo, o compromisso dos Estados Unidos para a defesa da Europa contra a dominação soviética no pós-Segunda Guerra Mundial; e terceiro, o fim pacífico da Guerra Fria, que criou condições prévias para uma mais democrática União Europeia (BRZEZINSKI, 2009) Estes sucessos, no entanto, deram origem a uma pergunta: o que vem depois?

Na atualidade, a OTAN enfrenta riscos historicamente sem precedentes para a segurança global. O paradoxo do nosso tempo é que o mundo, cada vez mais conectado e interdependente economicamente, está experimentando a intensificação da agitação popular. No entanto, não existe um mecanismo de segurança global eficaz para lidar com a crescente ameaça de caos decorrente do recente despertar político da humanidade.

Desta forma, é de suma importância trazer para o meio acadêmico o debate acerca do alargamento da OTAN e quais seriam suas principais consequências para a segurança europeia e mundial. Por meio de levantamento de artigos científicos e livros, assim como documentos oficiais da organização, mostra-se como a organização se adaptou ao novo cenário de segurança mundial e faz-se uma breve amostra de como se deu a evolução do debate em torno da sua expansão e de que maneira essa organização se confrontou com os interesses russos no cenário do pós-Guerra Fria e como a sua expansão caracterizou um ambiente antagonista à Rússia nesse processo.

Por fim, faz-se uma análise de cenário mostrando de que maneira a expansão da organização para a Ucrânia poderia intensificar a tensão entre o Ocidente e a Rússia, e quais seriam as repercussões na admissão da Ucrânia como membro da Organização.

82

#### A OTAN e a evolução da legitimação do sistema de segurança coletiva

A sociedade internacional se encontra, neste século, envolta em instabilidades no tangente à segurança internacional, seja por conflitos regionais que reverberam no sistema internacional, seja pelo velho-novo terrorismo, agora sob a roupagem internacional. O fato é que os debates sobre as instituições, normas e influência do Estado Moderno estão no centro das Relações Internacionais. O que põe em xeque não só as relações entre os Estados-nação, mas toda a sociedade internacional, em algum modo, e a constituição da segurança coletiva; posto que, enquanto a convivência entres os atores do jogo internacional estiver sob risco, pode vir a ocorrer a corrupção dos frágeis laços entre as nações, hoje, vigentes, em substituição de um novo sistema caótico e baseado na generalização dos conflitos.

A OTAN é nata da evolução do sistema de segurança coletiva, cunhado no paradigma westfaliano, que por sua vez reflete, em partes, a condição de poder e hegemonia das grandes potências. Nesse contexto, o conceito de segurança coletiva é:

A legitimação de um arcabouço de normas de conduta entre um conjunto de Estados, nas quais a coletividade garante a cada uma das partes a integridade territorial e a independência, com base nas noções de agressão a esses princípios e de mecanismos da respectiva restauração e recomposição da paz, invariavelmente com o uso da força. Isso significa não apenas um arcabouço jurídico, mas também político e filosófico. (COSTA, 2003)

Em meados do século XVII, com a Paz de Westphalia, que pôs fim à Guerra dos Trinta Anos, e estabeleceu sólidas bases para iniciar a constituição da sociedade de Estados na Idade Moderna, desenhou-se o conceito de segurança coletiva. Com a Liga das Nações, precursora de novos paradigmas, no século XX, abriu-se possibilidades para arranjos regionais, de natureza diversa (COSTA, 2003). Entretanto, somente em 1945, com a criação da ONU, após o fim da Segunda Guerra Mundial, organizações de caráter regional começaram a emergir, como a OTAN, fundamentadas na Carta de São Francisco, instituidora do Conselho de Segurança, na qual em seu artigo 51 reza:

Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer momento, a ação que julgar necessária

à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais. (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

O pós-Segunda Guerra Mundial, foi marcado por um intenso período de acomodação de interesses e forças, porém, o núcleo originador da ideia da OTAN, no pós-guerra, pôde ser vislumbrado antes disso:

Em 1941, em plena guerra, os presidentes dos Estados Unidos e do Reino Unido assinaram uma declaração de princípios de auxílio mútuo contra inimigos comuns e em prol da paz e da segurança mundial: a Carta do Atlântico. (NATO, 1999)

Os beligerantes vencedores da guerra, com seu final, procuraram se articular eficazmente em vistas de constituir uma hegemonia e defesa de seus interesses e zonas de influências, na nova ordem de poder, que despontava no continente europeu e no mundo. Desse processo, destacaram-se em meio aos arrasados países europeus, palco de intensos combates, os Estados Unidos da América e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas; os quais, por sua vez, trataram de reordenar suas relações diante do frágil mapa europeu.

Itália, Dinamarca, Islândia, Noruega e Portugal sob a liderança dos cinco membros do Pacto de Bruxelas, dos Estados Unidos e Canadá assinaram, no dia 4 de abril de 1949, em Washington, o Tratado do Atlântico Norte, com prazo de duração indeterminado; entrando em vigor, em 24 de agosto de 1949, formaram-se as tesselas do mosaico jurídico constituinte da OTAN (NATO, 1999). Em Ottawa, no Canadá, em 20 de setembro de 1951, um novo tratado foi assinado dando condição de Organização do Tratado do Atlântico Norte, cujo marco maior foi, em um mundo característico da Guerra Fria, definir seu perfil diante da comunidade internacional, bem como suas características jurídicas (NATO, 1999).

Em 7 de maio de 1954, os Estados Unidos e o Reino Unido recusaram o pedido da União Soviética de entrada na OTAN, ao que se subseguiu a adesão da Alemanha Ocidental à OTAN, concretizada em 6 de maio de 1955; e, por fim, a criação do Pacto de Varsóvia, precipitada pela União Soviética, como aliança militar do bloco socialista, em uma estrutura antitética à Aliança.

A Guerra Fria, em seus anos mais ferrenhos, instigou a luta entre os dois blocos e seus arranjos militares, fato arrastado por décadas; pondo em xeque o paradigma de segurança coletiva, forjado com o Conselho de Segurança da ONU, dando, desse modo, o sentimento

de constante de um iminente conflito direto entre as nações hegemônicas e seus aparelhos militares. No entanto, na débâcle transcorrida na década de 80, os elementos mais significativos da moldagem do mundo hodierno foram cosidos para a transformação da OTAN e seu atual significado.

Na esteira das transformações implantadas por Mikhail Gorbachev, a conseguinte queda do muro de Berlim em novembro de 1989, a dissolução do Pacto de Varsóvia em julho de 1991 e a desfragmentação das repúblicas soviéticas em dezembro de 1991, a OTAN se aproximou de Estados não membros numa atitude de cooperação, que resultou no Grupo de Cooperação do Mediterrâneo, Diálogo Mediterrâneo (NATO, 1999).

Deste processo de adequação aos novos desafios que surgiam no horizonte da globalização, surgiu necessidade de redefinição, que, por sua vez, resultou na Parceria para a Paz (programa que procurava aproximar os países do Centro e do Leste Europeu – antiga zona de influência do poder soviético), no Conselho Permanente OTAN-Rússia (com o intuito de manter princípios de estabilidade) e na Comissão OTAN-Ucrânia (NATO, 1999). Essas ações abriram caminho para a ampliação da organização com a entrada de países do leste europeu e países historicamente neutros como a Suíça, estabelecendo os atuais 26 membros da OTAN e os 20 membros no âmbito da Parceria para a Paz (entre os quais se configura a Rússia e outras antigas repúblicas soviéticas).

No umbral do século XXI, o terrorismo internacional se tornou o grande inimigo do mundo Ocidental, com o ataque contra os Estados Unidos, em 11 de setembro de 2001, e pela primeira vez em sua história, a OTAN invocou o artigo 5° de seu Tratado Constitutivo (NATO, 1999):

The Parties agree that an armed attack against one or more of them in Europe or North America shall be considered an attack against them all and consequently they agree that, if such an armed attack occurs, each of them, in exercise of the right of individual or collective self-defence recognised by Article 51 of the Charter of the United Nations, will assist the Party or Parties so attacked by taking forthwith, individually and in concert with the other Parties, such action as it deems necessary, including the use of armed force, to restore and maintain the security of the North Atlantic area. Any such armed attack and all measures taken as a result thereof shall immediately be reported to the Security Council. Such measures shall be terminated when the Security Council

has taken the measures necessary to restore and maintain international peace and security.<sup>4</sup>

Destarte, uma agressão a qualquer membro da OTAN significa um ataque a todos os membros (núcleo do conceito do princípio de Segurança Coletiva, de caráter regional). Os efeitos desse artigo sobre a OTAN e a guerra contra o terrorismo está ainda em seus germens de ação. Entretanto, abre espaço para o debate de se tornar um agente do *modus operandi* americano de Segurança Nacional, dada a histórica natureza transmuta da Aliança, mesmo levando em consideração os ataques em Madrid, em 11 de março de 2004 e as intervenções no Afeganistão, e sua característica principal de ser uma organização político-militar de caráter regional e intergovernamental, descentralizada com fins de segurança e defesa de cada Estado membro influenciando terminantemente decisões geopolíticas da região de ação.

Reforçado esse objetivo de incidir os interesses da organização nas decisões geopolíticas da região de influência surge um ulterior questionamento, se a OTAN não se transformaria em um Conselho de Segurança Ocidental ou um *Peacer keeper* (mantedor da paz) europeu, agindo de modo complementar ao *soft power*<sup>5</sup> (poder brando) da União Europeia.

A União Europeia assinou, em 16 de dezembro de 2002, uma série de acordos com a OTAN, permitindo à União Europeia de acionar os meios da OTAN para agir em uma crise internacional de forma independente (COSTA, 2003). Desse modo, o então *soft power* europeu acopla os seus ideais ao poder de coação da Aliança (*hard power*), e o que um dia foi o braço armado do Plano Marshall, torna-se braço armado da nova-velha senhora do Ocidente, além de agente pacificador na luta pelas bandeiras europeias de democracia, de liberdade individual e de Estado de Direito; bandeiras complementadas

Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para restaurar e manter a paz e a segurança

\_

internacional." (Tradução nossa).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> "As Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque contra todas elas e, consequentemente, concordam que, se ocorrer um ataque armado nessas condições, cada um deles, no exercício do direito de autodefesa individual ou coletiva, reconhecido pelo artigo 51 da Carta das Nações Unidas, prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, praticando sem demora, individualmente e em conjunto com as outras partes, as medidas que considerar necessárias, incluindo o uso de armado força, para restaurar e manter a segurança da área do Atlântico Norte. Qualquer ataque armado desta natureza e todas as medidas tomadas em consequência dos mesmos devem ser imediatamente comunicados ao Conselho de Segurança. Essas medidas devem ser encerradas quando o

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Soft power é a capacidade de atrair e cooptar em vez de coagir, usar a força como meio de persuasão. O poder brando é a capacidade de moldar as preferências dos outros, através de recurso e atração. *Hard power* é a utilização de meios militares e econômicos para influenciar o comportamento ou interesses de outras instituições ou órgãos políticos. Ambos os conceitos foram desenvolvidos pelo cientista político Joseph Nye Jr., em "O Futuro do Poder".

pelos desafios de riscos de conflitos étnicos, de violações dos direitos humanos, de instabilidade política e econômica, e da proliferação de armas de destruição em massa.

Conquanto, a OTAN não possui um efetivo próprio e se baseia nos efetivos militares dos Estados membros. Ao se tornar um braço armado da União Europeia, de uso independente, tem-se que será acionado quando a ação política europeia (*soft power*) não for atuante com eficácia, como, possivelmente, diante do terrorismo internacional. Porquanto, respeitando os paradigmas de segurança coletiva, os desafios que a Europa enfrenta, hoje, na área de defesa e segurança, são plasmados, muitas vezes, pelo terrorismo internacional, grande inimigo escolhido pelos Estados Unidos, em seu *modus operandi* de Segurança Nacional; logo, a confirmar os modernos debates acerca da mutação da OTAN ao longo do tempo, uma vez que o terrorismo requer uma reação rápida para sua eficácia, às vezes, com mão militar, não tem um campo de batalha concreto e designado com anterioridade, transpassa fronteiras e não respeita nacionalidades.

Do que se desprende que os Estados membros ulteriormente poderiam vir a desrespeitar a primazia do Conselho de Segurança na imposição da paz. Precedentes como os bombardeios de Kosovo, em 1999, e a invasão do Iraque, pelos Estados Unidos e Reino Unido, em 2003, geram desconfiança da legitimidade de um tratado regional adquirir tamanho poder, em prol da paz, da segurança e da defesa; representando uma política internacional capaz de modificar os pesos dos agentes em questão. O alargamento da Aliança e sua aproximação com determinados Estados no jogo internacional vêm a acrescentar a desconfiança em torno da OTAN e suas reais intenções de consolidação de poder hegemônico, na arena das Relações Internacionais (COSTA, 2003).

### O debate sobre o alargamento da OTAN no pós-Guerra Fria

Desde o fim da Guerra Fria, as portas da OTAN mantiveram-se abertas para qualquer país europeu capaz de empreender os compromissos e obrigações da filiação e contribuir para a segurança e manutenção da paz na região Euro-Atlântica. Desde 1949, a OTAN cresceu de 12 para 28 países membros entre seis rodadas de alargamento. A "política de portas abertas" da OTAN se baseia no Artigo 10 do seu tratado de fundação, onde a decisão de convidar

um país para juntar-se à Aliança é tomada pelo Conselho do Atlântico Norte (*North Atlantic Council*) com base no consenso entre todos os aliados. Nenhum país terceiro pode interferir nas deliberações (NATO, 2015).

Em 1995, foram publicados os resultados de um estudo sobre o alargamento da OTAN, que entre outras coisas, analisava o interesse dos "países aspirantes" e como eles deveriam entrar para a Aliança. O estudo concluiu que o fim da Guerra Fria proporcionou uma oportunidade única de construção de um ambiente de alta segurança em toda região Euro-Atlântica e que o alargamento da OTAN contribuiria para reforçar a segurança e garantir um ambiente estável. Destarte, encorajava-se o suporte às reformas democráticas, incluindo o controle civil e democrático das forças armadas. Por fim, o estudo concluiu que o alargamento fortaleceria a habilidade da Aliança contribuir com a segurança europeia e internacional além de fortalecer a ampliação das parcerias transatlânticas (NATO *apud* FAS<sup>6</sup>, 1995).

O ato constitutivo da OTAN não prevê sua extinção. Para garantir o ingresso na Organização, os Estados candidatos devem responder positivamente a critérios de localização geográfica, identificação ideológica e capacidade de empregar mecanismos de defesa coletiva. Ou seja, os candidatos ao ingresso devem ser europeus<sup>7</sup>, dispor de capacidade militar para auxiliar no cumprimento dos dispositivos do Tratado e receber aprovação ou abstenção, aplicadas à regra da unanimidade, de todos os Estados-Membros (THE WASHINGTON TREATY, 1949).

Ao longo dos seus 66 anos, desde a sua fundação, a OTAN tem recebido novos subscritores ao seu tratado constitutivo. Contudo, o crescimento mais significativo da organização se deu após a queda do Muro de Berlim e o fim da União Soviética. A OTAN é um típico organismo internacional político-militar de caráter intergovernamental. O fim do comunismo colocou em pauta uma questão fundamental para o futuro da OTAN: sua eventual abertura à adesão dos países do Leste Europeu. O surgimento de uma nova OTAN que reúne antigos adversários constitui o prenúncio de uma reformulação completa da organização (SEITENFUS, 2008).

#### Segundo Jacob Hornberger:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Federation of American Scientists

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Com exceção do Canadá, Estados Unidos da América e Turquia, sendo este um país euro-asiático.

[...] NATO should have been dissolved at the end of the Cold War. It wasn't dissolved for one big reason: in order to produce endless crisis with Russia so that Americans would feel the need to keep their overgrown, Cold War-era, military establishment in existence.<sup>8</sup>

A Rússia justificaria a sobrevivência da OTAN até sua expansão, na medida em que substituiu a União Soviética no imaginário coletivo. Há indubitavelmente uma pressão da hegemonia norte-americana por trás desse crescimento, no sentido de influenciar as decisões europeias, secundada pela manifestação de países do Leste Europeu de buscarem abrigo na Aliança.

A verdadeira razão da manutenção da OTAN no pós-Guerra Fria foi, e é a tentativa de permanência dos Estados Unidos como grande hegemon, e de seus acompanhantes de Tratado de manterem-se próximos dessa hegemonia. Segundo o *Quadrennial Defense Review*, publicado pelo Departamento de Defesa Norte-americano, "[...] os Estados Unidos e o Ocidente – OTAN -, estão sob constante ameaça de ataques por inúmeras forças terríveis, decidas a destruí-los". Destarte, os Estados Unidos permanecerão dominantes na organização e tudo farão para que a concepção estratégica da OTAN se molde à sua própria concepção estratégica (COSTA, 2010).

Para o historiador John Lewis Gaddis, especialista em Guerra Fria e Grande Estratégia, o alargamento da OTAN é mal concebido, inoportuno e mal adaptado às realidades do mundo pós-Guerra Fria, e a insistência no alargamento da organização viola o segundo grande princípio da estratégia: nunca assumir mais inimigos do que o necessário em qualquer momento (GADDIS, 1998).

Quando o debate sobre o alargamento da OTAN começou por volta de 1993, foi sobre grande controvérsia devido à crescente pressão dos países da Europa Central e Oriental. Alguns acadêmicos em particular, se opuseram à ideia de admissão de novos membros, pois isso serial inevitavelmente antagonizar a Rússia, correndo o risco de minar todas as conquistas positivas desde o fim da Guerra Fria. Na verdade, desde o início do processo de alargamento no pós-Guerra Fria, a principal preocupação do Ocidente era como conciliar esse processo com os interesses russos. Assim, a OTAN procurou desde o início criar um

٠

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>A OTAN deveria ter se dissolvido no fim da Guerra Fria. Não foi dissolvida por uma única razão: a fim de produzir crises inacabáveis com a Rússia de modo que os americanos sintam a necessidade de manter seu repleto estabelecimento militar existente na época da Guerra Fria (Tradução livre).

ambiente de cooperação propício para o alargamento na mesma medida em que construíase relações especiais com a Rússia.

O processo de alargamento em curso da OTAN não apresenta nenhuma ameaça para qualquer país. O real objetivo é promover estabilidade e cooperação e a construção de uma Europa livre, com garantia de paz. Porém, a possível inserção da Ucrânia, da Bielorrússia, da Geórgia e de outras repúblicas do Cáucaso altera o espaço de atuação da organização e confronta diretamente a Rússia, que poderá conduzir a um choque com os interesses vitais europeus, principalmente no que toca os seus interesses energéticos, muito vinculados às disponibilidades da Rússia (COSTA, 2010).

Atualmente, pela primeira vez desde 2009, o alargamento volta para as pautas oficiais da OTAN. O processo tem se abastecido pelos acontecimentos na Ucrânia e a subsequente tensão nas relações entre o Ocidente e Moscou, onde os líderes ocidentais veem a necessidade de combater as políticas russas de "dividir para reinar" e solidificar a segurança dos países candidatos à adesão na Aliança. Desta forma, a nova abordagem internacional da Rússia precisa mudar o humor em determinados países no que diz respeito à adesão na OTAN. A estratégia ocidental tem sido para induzir mudanças e reformas, através da União Europeia e certos processos de integração da OTAN, na esperança de que a democracia venha a emergir de baixo para cima. Independentemente de ser o momento exato, o atual alargamento da OTAN é um desenvolvimento positivo e um fator de estabilização na Europa. A manutenção da dinâmica de reforma é crucial nessa situação, e o alargamento não é só um objetivo em si, mas um meio para alcançar sociedades democráticas e estáveis. Tanto a OTAN e os líderes dos países aspirantes devem trabalhar duro para ter certeza que não serão mais seis anos antes da próxima ronda de alargamento (FRIIS, 2015).

## O alargamento da OTAN e sua consequência no caso da Ucrânia

O conflito na região ucraniana não é algo recente, tampouco, residual de atritos de uma era pós-Guerra Fria. Definitivamente, para os russos a Ucrânia é parte da história de sua nação, compartilhando etnia, origem idiomática, religião maioritária e uma milenar tradição que compõe o próprio nome do país. Em um período histórico tzarista São Petersburgo,

Moscou e Kiev entrelaçam importância e história na constituição da nação russa, desde o período medieval europeu; hoje, país independente, tem por nome *Уκραϊна* traduzido por "fronteira", para os de tradição russa segue sendo chamada de *Pequena Rússia*.

Os embates mais modernos estão baseados na aproximação da Ucrânia – tradicional zona de influência da Russa e considerado território vital para os interesses russos – à União Europeia sob impulso de seu *soft power* acompanhado de uma relação problemática de ação da OTAN desde a dissolução das Repúblicas Soviéticas. Essa zona vital russa está enraizada na história entrelaçada das duas nações, na tradição, na cultura e até nas questões de defesa e segurança nacional diante da geografia da região, justificando o nome de fronteira. Diante do dilema, tanto a OTAN-Estados Unidos e União Europeia, como a Rússia presam a cooperação baseada no respeito e na confiança; entretanto divergem nas definições sobre respeito e confiança (STOLTENBERG, 2015).

O *soft power* europeu impulsionou uma lógica alargamento abrangente verso o leste europeu em busca de mercado consumidor, matéria prima e mão de obra. Essa atitude atacou o sentimento nacional russo, que outrora foi definidor da Ordem Internacional e fonte de construção da segurança na Europa e no mundo, colocando o sentimento russo de poder em uma situação acuada. Porquanto, países do leste europeu não integraram completamente o sistema europeu ocidental e terminaram por participar tão somente de uma arquitetura de segurança e área de cooperação e produção de bens secundários, quando historicamente foram atrelados ao sistema de poder russo.

Os principais indicativos geopolíticos relativos à Ucrânia demonstram que se trata do segundo maior território no continente europeu com mais de 600.000 Km²; uma população de 45 milhões de pessoas – ao alcançar sua independência da União Soviética, sua população era de 50 milhões de habitantes (CIA, 2015). No âmbito macroeconômico, o PIB alcança US\$165 bilhões – muito inferior se comparado com o seu PIB como república da União Soviética. Um desequilíbrio grande se comparado com a Rússia, maior território europeu, com 17 milhões de Km², 143 milhões de habitantes, e um PIB de US\$ 1,5 trilhão. As exportações da Ucrânia são para Rússia (27,3%), Turquia (5,9%) e Itália (4,7%), enquanto suas importações procedem da Rússia (30,8%), Alemanha (9,1%), China (8,9%) e Polônia (5,3%) (CIA, 2015).

Fatos que transformam a Ucrânia num país dividido: o oeste e o centro são locais de renda baixa, maior produção agrícola, com grande influência do patriarcado de Kiev e maioria étnica de ucranianos, apoiam políticas europeias; enquanto o leste e o sul caracterizam-se por uma renda maior, com alta produção industrial, maior influência do patriarcado de Moscou, e de maioria étnica russa, influenciando, inclusive, no idioma da região, apoiam políticas pró-Rússia (CIA, 2015).

Por isso, uma aproximação da Ucrânia à União Europeia e uma possível entrada na OTAN são tão complexos. A Ucrânia não é uma das repúblicas bálticas, quer do ponto de vista estratégico, quer do ponto de vista histórico-nacional. Manter um jogo de cooperação profunda com a União Europeia e com a OTAN (às vezes, utilizada no *modus operandi* da segurança nacional americana) e, ao mesmo tempo, flertar com um apoio ilimitado russo é inviável.

As políticas decididas pela Rússia para acabar com o jogo dúbio do governo ucraniano são claras, porém, controversas e têm levado o país ao isolamento internacional *a priori*, bem como confirmando uma ruptura com qualquer cooperação OTAN-Rússia, como era o Conselho OTAN-Rússia, que assegurava seu reconhecimento como papel de destaque para manter a paz e segurança no âmbito euro-atlântico.

Por sua parte, Europa e Estados Unidos criaram duas frentes outras de combate: guerra contra o preço do petróleo e *raid* contra o rublo; entretanto, o recurso falhou em parte, seja pela dependência energética que a Europa possui da Rússia, seja porque isso levou Moscou a se aproximar da China, diante das sanções, tornando a guerra na região de Donetsk (leste ucraniano) ainda mais dura, e prol da defesa da integridade de cidadãos russos.

Face os complexos problemas, de forma sintética, a Europa busca estabelecer uma plataforma político-diplomática, própria de seu característico *soft power*, contudo, não enfrentam a atitude agressiva (*hard* power) da Rússia na defesa de seus interesses; na notória ausência da União Europeia, mais preocupada com questões político-econômicas, entra em ação a OTAN, como braço armado, e fórum de debate descentralizado-regional, além de meio para assegurar a implementação das sanções impostas à Rússia.

#### Considerações Finais

Nas últimas décadas a OTAN tem se aprimorado em seu regime. As mudanças fundamentais se dão na interpretação do paradigma westfaliano, fundador do Estado Moderno, e no conceito de segurança coletiva, previsto no artigo 51 da Carta de São Francisco, que ganharam um tempero político sobre o uso da força. Os princípios do mundo pós-moderno não estão totalmente formados, como os de outrora, e o seu uso é incerto e movediço.

A OTAN fechou filas, com a queda da União Soviética, em torno às suas linhas de ação: defesa e segurança dos Estados membro, consolidação dos valores comuns (democracia e direitos humanos – influência do *soft power* europeu), aproximação da Rússia e Ucrânia (visando estabilidade geral), além da Parceria para a Paz e o Diálogo Mediterrâneo, bem como o aprofundamento da cooperação com os demais países europeus, que vem se traduzindo no contínuo alargamento da Aliança Atlântica.

A OTAN foi concebida sob o paradigma de segurança coletiva; com o fim da Guerra Fria, as modificações da organização, transformaram-se em desconfiança quanto o futuro do Conselho de Segurança e o paradigma westfaliano; uma vez que a OTAN representa uma forma de política internacional mais realista, principalmente com o seu alargamento e aproximação de Estados centrais no jogo internacional.

No entanto, o avanço da OTAN verso o leste europeu, seguido do apoio da União Europeia tem desgastado as relações com a população dos países do leste europeu, e, principalmente, com a Rússia. Em todo caso, por se sentir acuada em sua zona de influência vital, os conflitos se aquecem. Uma autêntica associação estratégica entre União Europeia e Rússia visaria a prosperidade e a seguridade da região, e não passaria pela OTAN, posto que desequilibraria o sistema internacional, hoje, vigente com a ONU encabeçada pelo Conselho de Segurança. Por fim, confluiria numa união de interesses e busca de sinergia, e não no anátema sob égide da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

O que não é claro no jogo de xadrez internacional é se a União Europeia e a OTAN continuarão na evolução de suas relações mantendo-se como instituições separadas; ou se o *soft power* europeu e suas bandeiras se transformariam e absorveriam a OTAN, definitivamente, como seu braço armado, assim como foi composta nos tempos do Plano

Marshall. Uma vez que a OTAN contém 3 de 5 membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, uma mutação do paradigma westfaliano seguida da reinterpretação da segurança coletiva —origem da OTAN — com o alargamento da OTAN para Ucrânia, espaço vital russo, teria consequências catastróficas para o Ocidente, perigando tornar aos tempos frígidos das Guerras.

#### Referências Bibliográficas

BRZEZINSKI, Zbigniew. **NATO and World Security** (2009). Disponível em: <a href="http://www.eurodialogue.eu/energy-security/NATO-and-World-Security">http://www.eurodialogue.eu/energy-security/NATO-and-World-Security</a>. Acesso em: 25 out. 2015.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY (CIA). **Factbook of CIA**. Disponível em: <a href="https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/up.html">https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/up.html</a>. Acesso em 26 de out. de 2015.

COSTA, Darc. (2010). **O Futuro da OTAN**. In: Segurança Internacional – perspectivas brasileiras. São Paulo: FGV Editora, pp. 547-560.

COSTA, Rogério Santos da. (2003). A falência do sistema de segurança coletiva e suas implicações para processos de integração. *In*: IV FOMERCO, Maringá.

DEFENSE NEWS (2015). **Russian Official: NATO Eastward Expansion Would Be 'Catastrophic'**. Disponível em: <a href="http://www.defensenews.com/story/defense/international/europe/2015/07/28/russian-official-nato-eastward-expansion-catastrophic/30810549/">http://www.defensenews.com/story/defense/international/europe/2015/07/28/russian-official-nato-eastward-expansion-catastrophic/30810549/</a>. Acesso em: 24 out. 2015.

DEMPSEY, Judy. (2015). **Who's Afraid of NATO Enlargement?** Disponível em: http://carnegieeurope.eu/strategiceurope/?fa=60945. Acesso em: 24 out. 2015.

DIEZ DE VELASCO, Manuel. (1999). Las organizaciones internacionales. 11. ed. Madrid: Tecnos.

FEDERATION OF AMERICAN SCIENTISTS (1995). **Study on NATO Enlargement**. Disponível em: <a href="http://fas.org/man/nato/natodocs/enl-9501.htm">http://fas.org/man/nato/natodocs/enl-9501.htm</a>. Acesso em: 25 out. 2015.

FRIIS, Karsten. (2015). Nato Enlargement – Back on the Agenda. **Policy Brief**.

GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO DE PORTUGAL. **Carta das Nações Unidas**. *In*: Direitos Humanos: instrumentos e textos universais. Disponível em: <a href="http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/onu-carta.html">http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/onu-carta.html</a>. Acesso em: 25 out. 2015.

GADDIS, John Lewis. (1998). History, Grand Strategy and NATO Enlargement. **Survival**, vol. 40, no. I, Spring, pp. 145-51.

HORNBERGER, Jacob. **NATO Should Have Been Dissolved at End of Cold War**. 2015. Disponível em: <a href="http://sputniknews.com/analysis/20150401/1020333567.html">http://sputniknews.com/analysis/20150401/1020333567.html</a>. Acesso em: 26 out. 2015.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION (2015). **Enlargement**. Disponível em: <a href="http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics">http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics</a> 49212.htm. Acesso em: 22 out. 2015.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION (2014). **NATO Enlargement and Russia:** myths and realities. Disponível em: <a href="http://www.nato.int/docu/review/2014/Russia-Ukraine-Nato-crisis/Nato-enlargement-Russia/PT/index.htm">http://www.nato.int/docu/review/2014/Russia-Ukraine-Nato-crisis/Nato-enlargement-Russia/PT/index.htm</a>. Acesso em: 25 out. 2015.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION (NATO). (2015). **Nato Handbook**. Disponível em: <a href="http://www.nato.int/docu/handbook/2001/index.htm">http://www.nato.int/docu/handbook/2001/index.htm</a>. Acesso em: 25 out. 2015.

•	(2004).	Nato	Review.	Disponível			em:

PRIDHAM, Geoffrey. (2015). **NATO needs feet on the ground to curb Russian ambitions in the Baltic States**. Disponível em: <a href="https://www.chathamhouse.org/publication/twt/time-bolster-baltic-states">https://www.chathamhouse.org/publication/twt/time-bolster-baltic-states</a>. Acesso em: 24 out. 2015.

RAUCHHAUS, Robert W. (2007). Explaining NATO Enlargement. **Contemporary Security Policy**.

SEINTENFUS, Ricardo. (2008) **Organização do Tratado do Atlântico Norte**. In: Manual das Organizações Internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, pp. 327-332.

STOLTENBERG, Jens. (2015). **Speech by NATO Secretary General Jens Stoltenberg at the Munich Security Conference**. NATO Press Office. Disponível em: <a href="http://www.nato.int/cps/en/natohq/opinions">http://www.nato.int/cps/en/natohq/opinions</a> 117320.htm?utm medium=email&utm camp <a href="maign=NATO+News+-">aign=NATO+News+-</a>

<u>+Secretary+General+Situation+in+Ukraine+is+critical+NATO+supports+peace+efforts&u</u> tm content=NATO+News. Acesso em 26 de out. de 2015.

VERSHBOW, Alexander. **Prospects for NATO-Russia Relations**. NATO Press Office. 2 de Fevereiro de 2015. Disponível em:

http://www.nato.int/cps/en/natohq/opinions\_117055.htm?utm\_medium=email&utm\_camp

<u>aign=NATO+%20News+-+Deputy+Secretary+General+Russias+aggression+is+a+game-%20changer+in+European+security&utm\_content=NATO+News</u>. Acesso em 26 de out. de 2015.